



DECRETO Nº 5275/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20-2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde solicita providências para disponibilização de serviços de psicologia devido à alta demanda de pacientes para acompanhamento psicológico em seu sistema assistencial, em especial pelo momento pandêmico em que atravessamos;

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à servidora Lílian Medeiros da Silva, ocupante do cargo de psicóloga;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso ou processo seletivo vigente para ocupar vaga de psicólogo;

CONSIDERANDO, desta forma, que a Administração Municipal optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de psicólogo, uma vez que o profissional é habilitado para ocupar tal vaga;

CONSIDERANDO que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade e do interesse público;

DECRETA

Art. 1º. Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Juliano dos Santos Trindade, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo cargo de Psicólogo, até que haja a lotação.

Parágrafo Único. Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Psicólogo, disposto na Lei nº 2353-2020 – Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Rogério de Sousa Bertolin
Prefeito Municipal
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 81/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Janaine Elaine Silva de André, da função de Supervisor de Enfermagem Responsável Técnico, a partir de 24/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo à 24/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de julho de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 82/2020

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as funções do servidor municipal Edivaldo Augusto de Paulo, de seu cargo de carreira de Enfermeiro, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer a função de Enfermeiro Responsável Técnico, a partir de 27.07.2020.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de julho de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 83/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde, nº 529 de 01 de abril de 2013, resolve designar oficialmente os membros do Núcleo da Segurança do Paciente;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Núcleo da Comissão de Segurança do Paciente;

RESOLVE

Art. 1º Em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde nomeia e constitui a Comissão de Segurança do Paciente para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar na referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 1- Edivaldo Augusto de Paulo – R.T. Enfermagem
- 2- Viviane Barbosa dos Santos – R.T. Farmácia
- 3- Larizza Carvalho Lima Oliveira – R. T. Nutrição
- 4- Kelly Martins da Silva – Enfermeira da CCIH
- 5- João Eduardo Rossi da Costa -Diretor Clínico
- 6- Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório



7- Andréia Carla Damasceno – Coordenador de Pronto Socorro Municipal

8- Marcio Rogério Loschi – Auxiliar de Enfermagem

9- Ana Lúcia Damasceno – Auxiliar de Enfermagem

10- Vitor Antonio Cardoso Silva – Agente Administrativo

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Julho de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 84/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde, nº 72 de 11 janeiro de 2010, e da Deliberação da CIB-SUS/MG nº 2.226 de 18 de novembro de 2015, resolve designar oficialmente os membros da Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;

RESOLVE

Art. 1º Institui ações para a Comissão de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil em serviços de saúde hospitalar, nomeia e constitui a Comissão de Mortalidade

Materno, Fetal e Infantil para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar na referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 01- João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
- 02- Israel Luiz Baeta Alves de Souza – Médico Cirurgião
- 03- Luciano Napoleão de Souza- Médico Obstetra
- 04- Rosilene da Silva Almada Souza – Médica Pediatra
- 05- Kelly Martins da Silva – Enfermeira CCIH

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Julho de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 85/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS (CRPM), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CRPM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos para os anos de 2020/2021;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- 01- João Batista Gonçalves – Representante Médico
- 02- Maria Luisa Dutra – Agente Administrativo
- 03- Solange de Fátima Coimbra – Auxiliar Administrativo
- 04- Kelly Martins da Silva – Enfermeira da CCIH
- 05- João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico
- 06- Edivaldo Augusto de Paulo – RT de Enfermagem
- 07- Andréia Carla Damasceno Rodrigues – Coordenadora do Pronto Atendimento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Julho de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 86/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS (CRO), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CRO; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Revisão de Óbitos para os anos de 2020/2021;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Revisão de Óbitos, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para a referida Autarquia, a partir desta data.



Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

1. Israel Luiz Baeta Alves de Souza – Representante Médico
2. José Carlos de Matos – Representante Médico
3. Kelly Martins da Silva – Enfermeira da CCIH
4. João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico
5. Edivaldo Augusto de Paulo – RT de Enfermagem

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Julho de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 87/2020

ALTERA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CCIH; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2019/2020;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia, a partir desta data.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros consultores:

1. João Batista Gonçalves – Representante dos Médicos
2. Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório
3. Larizza Carvalho Lima de Oliveira – RT SND
4. Edivaldo Augusto de Paulo – R.T. Enfermagem
5. Viviane Barbosa dos Santos – R.T. Farmácia
6. Kelly Martins da Silva – Enfermeira da CCIH
7. João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico
8. Andréia Carla Damasceno Rodrigues – Coordenadora do Pronto Atendimento
9. Marcio Rogério Loschi – Auxiliar de Enfermagem
10. Ana Lúcia Damasceno – Auxiliar de Enfermagem
11. Vitor Antonio Cardoso Silva – Agente Administrativo

Como membros executores ficam designados:

1. Kelly Martins da Silva – Enfermeira da CCIH
2. Edivaldo Augusto de Paulo – RT de Enfermagem
3. João Eduardo Rossi da Costa - Diretor Clínico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Julho de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo Licitatório nº 021/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares de Consumo,

Equipamentos Médicos e diversos outros insumos de saúde atendendo à demandas de emergência em saúde pública referente ao surto do Coronavírus para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às 08h00mim do dia 28/07/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 03/08/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 14h00mim do dia 03/08/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bll.org.br ou pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com Ezequiel Lima – Pregoeiro.